



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 517746/2018

CP N. 013/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 013/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem das Ruas: Travessa Jaime Veríssimo de Campos Junior, Antônio Lino, Espírito Santo, Mário Antunes de Almeida, João Maia e Rua Paulo Silva, perfazendo 1.349,86 metros no Bairro Alameda conforme projeto e planilhas anexo a este Projeto Básico.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para realização da análise de Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório a cerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande.

Participante do certame:

- 1. LEO MARCONDES – CONSTRUÇOES, LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP, CNPJ: 19.324.875/0001-77;**
- 2. CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA, CNPJ: 04.879.275/0001-06;**
- 3. AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04;**
- 4. CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90.**

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos às análises dos documentos referente à HABILITAÇÃO JURIDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

A empresa **LEAO MARCONDES – CONSTRUÇOES, LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP** solicitou o tratamento diferenciado para Microempresa e



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 517746/2018

CP N. 013/2018

Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais declarações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

A mesma ainda, solicitou o tratamento diferenciado na documentação tardia, conforme Lei Complementar 123/2006, e apresentou corretamente a certidão do item **10.5.3**. Prova de Regularidade Junto ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em 24/07/2018, caso sagra-se vencedora no certame deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 9.2 do Instrumento Convocatório:

9.2. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

Após análises, restou demonstrado que as empresas **LEAO MARCONDES – CONSTRUÇOES, LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP, CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA, AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** apresentaram a HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES em conformidade com o instrumento convocatório, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas participantes sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG.

Segue o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 517746/2018

CP N. 013/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: SMVO-VG P/ Sec. Adm./Setor Licitação Data: 02/08/2018 CI: 1061/2018

Solicitação (faz),

Ilma Sr^a.

Aline Arantes Correa

MD. Presidente da CPL

EF.: Análise de contratação – De análise Técnica Licitação – C.P. 013/2018

Senhora Superintendente,

Após a análise de documentos de capacitação técnica, constatamos:

Empresa: Leão Marcondes – Construção, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda-Epp, CNPJ 19.324.875/0001-77 – Atende todos os itens do edital.

Empresa: Construtora Tripolo Ltda, CNPJ 04.879.275/0001-06 – Atende todos os itens do edital.

Empresa: Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda, CNPJ 07.095.509/0001-04 – Atende todos os itens do edital.

Empresa: Construtora Nhambiquaras Ltda, CNPJ 03.076.083/0001-90 – Atende todos os itens do edital.

Atenciosamente,

Waldo Casimiro Neto

Eng. Civil - CREA MT - 28917-5
Waldinei Moreno Costa

Waldinei Moreno Costa
Engenheiro Civil
RN: 120626517-5
CREA MT - 28917-5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 517746/2018

CP N. 013/2018

Destarte as análises sobscritas, a Comissão Permanente de Licitação também **ACATA** o relatório da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, e **DECLARA HABILITADAS** as licitantes **LEAO MARCONDES – CONSTRUÇOES, LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP** CNPJ: 19.324.875/0001-77, **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** CNPJ: 04.879.275/0001-06, **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 07.095.509/0001-04 e **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90.

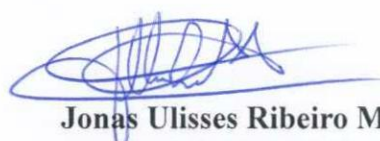
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “**12.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.**”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 09h43min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

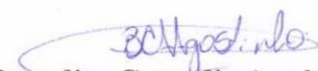
Várzea Grande – MT, 07 de agosto de 2018.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Carlino Benedito Custódio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL